



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PARA
CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - CPL/CMSL.**

Aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **janeiro** do ano de **2024**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luís, sediada na Rua da Estrela, 257, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da **Portaria 33/2023 de 10 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município – DOM na mesma data**, para **CONTINUIDADE DA 3ª TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – CPL/CMSL – TIPO: MELHOR TÉCNICA**, cujo objeto é a **prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme Briefing (Anexo II), de interesse da Câmara Municipal de Luís – CMSL.** O aviso da continuidade da licitação foi publicado no Diário Oficial do Município - DOM no Sítio Oficial da Câmara Municipal de São Luís – CMSL <https://www.camara.slz.br/licitacoes/> e enviado via e-mail para os representantes das empresas. **A Presidente da Comissão**, às **09h30min**, declarou aberta a continuidade da sessão pública e solicitou aos interessados que apresentassem suas credenciais à Comissão, que após análise desses documentos, observando os critérios estabelecidos no Edital, credenciou os representantes das empresas indicados no **Mapa de Presença – Anexo I**, sendo então declarado o encerramento desta etapa. Em seguida os **invólucros nº 04 – Proposta de Preços** que estavam sob guarda da comissão, foram devidamente verificados pelos licitantes presentes, sem observações. A presidente então deu início a abertura dos envelopes **nº4 Proposta de Preços**, a Comissão Permanente de Licitação observou que o Modelo da Proposta de Preços (Anexo VI), adotado pelos licitantes na elaboração de suas propostas, contém uma inversão na disposição dos itens B e C do subitem 12.3 do edital. Entretanto, visto que os textos desses itens são idênticos, com apenas a ordem alterada, essa inversão não afetou a formulação dos percentuais de desconto nas propostas, permitindo a continuidade regular do certame. Todos os documentos foram repassados à comissão e licitantes para rubrica. Finalizada a análise do atendimento das propostas, foram realizadas



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

as formulas para obtenção das pontuações – nos termo do item 12.4.1 e seguintes do EDITAL, restando a seguinte classificação:

Ord.	Empresa	DESCONTOS			PONTUAÇÃO
		A	B	C	
01	CLARA COMUNICAÇÃO LTDA	10,5	2	6	18,5
02	TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA –	9	0	0	9

ORDEM	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO PONTUAÇÃO OBTIDA
01	CLARA COMUNICAÇÃO LTDA	18,5
02	TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA	9

Por fim a comissão declarou a empresa **CLARA COMUNICAÇÃO LTDA** vencedora do julgamento final das propostas técnica e preços.

Considerando que houve a intenção de recurso sinalizada pela empresa **TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA**, sem informar preliminarmente o motivação, a **Comissão de Licitação**,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

informou aos Presentes que está aberto o prazo de recurso 5 (cinco) dias úteis contados da lavratura desta ATA, devendo as **RAZÕES RECURSAIS** serem **apresentadas até o dia 02/02/2024** e as **CONTRARAZÕES até o dia 09/02/2024**, podendo ser apresentadas no setor de protocolo ou por email: licitacao@camara.slz.br. Em seguida a **Presidente da Comissão** declarou suspensão a sessão pública da licitação. Informou ainda que as decisões e comunicações da presente licitação serão disponibilizadas no sítio oficial da CÂMARA DE SÃO LUÍS <https://www.camara.slz.br/licitacoes/>. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a sessão, da qual eu, Ana Paula Pedraça Mancebo, secretária da sessão, lavrei a presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes.

ELANE DE ARAÚJO FONSECA

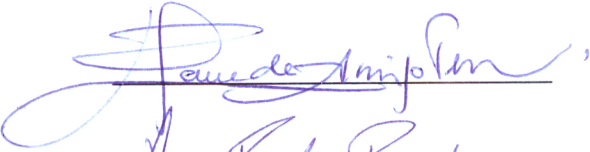
(Presidente CPL)

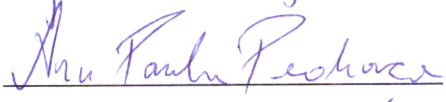
ANA PAULA PEDRAÇA MANCEBO

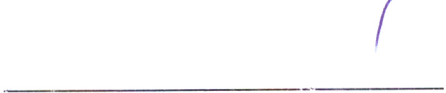
(Membro da CPL)

JOSÉ ROBERTO DE JESUS GRAJÁ

(Membro da CPL)



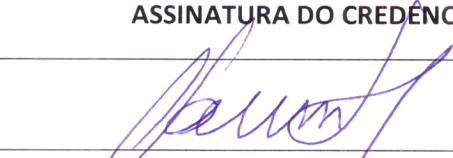






ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I
MAPA DE PRESENÇA

EMPRESA	ASSINATURA DO CREDENCIADO
TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA	
CLARA COMUNICAÇÃO LTDA	